

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 15942025  
Código de validação: F4278BD787

CONSIDERANDO a necessidade de realização de pintura nas dependências da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Comarca da Ilha de São Luís, localizada no 7º andar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança e o bem-estar dos servidores e usuários externos durante a realização do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial ao público na Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Fórum de São Luís, no período de 08/05/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º. A Unidade, durante este período, prestará atendimento remotamente pelo Balcão Virtual e e-mail: [vidc\\_slz@tjma.jus.br](mailto:vidc_slz@tjma.jus.br).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO JUIZ DA VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, SÃO LUÍS, 07 DE MAIO DE 2025.

DOUGLAS DE MELO MARTINS

Juiz Coordenador de Monit., Acomp., Aperf. e Fisc. do Sistema Carcerário  
Vara de Interesses Difusos e Coletivos do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 45237

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 07/05/2025 08:00 (DOUGLAS DE MELO MARTINS)

